



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 055 / 2021

REPASSE DOS BENEFICIOS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA UMA ENTIDADE.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICAMOS que a Prefeitura celebre convênio de repasse de recursos com uma entidade benficiente de nossa cidade para a destinação dos valores arrecadados com o estacionamento rotativo Zona Azul.**

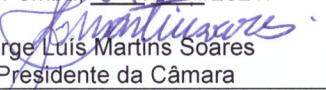
#### Justificativa:

Nossa sugestão é de que a Prefeitura repasse a uma entidade benficiente os recursos que ela recebe do estacionamento rotativo Zona Azul. Acreditamos que isso será um estímulo para os usuários que pagam o estacionamento.

Rio Pomba/MG, 03 de fevereiro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>04/02/2021, 16 h 15 min</u>   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2021</u> .   Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---